



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - VISITADOR PIM/PCF**

**EDITAL Nº 130, DE 14 DE JUNHO DE 2021
REABERTURA DOS PRAZOS DE RECURSOS
Edital de Abertura N.º 028, de 09 de Fevereiro de 2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna pública a **REABERTURA DOS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** referentes ao Resultado Preliminar, para admissão e cadastro de reserva de **Visitadores/Bolsistas**, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/13 - CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

Os recursos deverão ser apresentados de 15 de junho às 23h59 min do dia 17 de junho de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site;
- b) Obrigatoriamente deverá constar no recurso elementos identificatórios, como nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu;
- c) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 14 de junho de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos